

## **DECRETO Nº 33.628**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 88273/2023,

**Considerando** que o Sr. Jean Silveira de Jesus, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Gerente de Transportes, na SEMUS, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2024;

**Considerando** que a vacância da *Gerência de Transportes*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Mateus Bosio Abílio**, para *responder interinamente* pela Gerência de Transportes, Padrão C 2, na SEMUS, *no período de 02 a 31 de janeiro de 2024*, em virtude do afastamento da titular do cargo, o Sr. Jean Silveira de Jesus, por motivo de férias, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de janeiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360034003900300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

